



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 215, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Declara hóspede oficial do Município .”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado Declara hóspede oficial do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, o Senhor **IVANIR CHAPPAZ**, Governador do Distrito D-4600 ano Leonístico 2017/2018, no dia 23 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito